

DECRETO Nº. 04, DE 15 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que se reserva a data de 19 de março relativa ao dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal no dia 19 de março de 2018.

Art. 2º. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 15 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito do Município de Arneiroz